UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOVIMNTO REGIONAL

PRÊMIO ANPUR 2023

EDITAL DO I PRÊMIO ANPUR de EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Edital PPGDR 011-22

1. Comissão de Avaliação

1.1Composição

- Prof. Dr. Clovis Reis
- Prof. Dra. Cristiane Mansur de Moraes Souza (presidente)
- Prof. Dra. Lilian Blanck de Oliveira

1.1Atribuições da Comissão de Avaliação

- 1.1.1 Verificar a adequação dos projetos , programas e atividades de extensão universitária desenvolvidos no âmbito do PPGDR;
- 1.1.2 Decidir pela desclassificação dos projetos , programas e atividades de extensão universitária inscritos caso não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital:
- 1.1.3 Selecionar para indicação **até dois** <u>projetos, programas ou atividades de extensão</u> universitária;
- 1.1.5 Encaminhar resultados para a Coordenação do Programa

2 Da inscrição de projetos, programas, atividades de extensão para a Avaliação pela Comissão de Avaliação

2.1 Requisitos para inscrição

- 2.1.1. Os trabalhos concorrentes devem ser apresentados em língua portuguesa;
- 2.1.2,Serão aceitas somente inscrições de projetos, programas ou atividades de extensão universitária efetivamente realizadas nos anos de 2021 e 2022.
- **2.1.3.** O coordenador do projeto/programa ou atividade deve necessariamente ser docente vinculados a Programa filiado à ANPUR.,

2.2 Documentos para inscrição

Enviar para o email <u>ppgdr@furb.br</u> a cópia digital em formato pdf do texto de apresentação do projeto/programa/ atividade com no máximo 5 páginas em formato pdf. Sendo páginas A4, com margem de 2,5 cm, texto Calibri 11 com espaço 1,5;

- 2.2.1 Opcionalmente poderá ser enviado também um vídeo curto, com duração máxima de 3 minutos,
- 2.2.2 **O** material apresentado deverá explicitar: componentes da equipe do projeto/programa/atividade de extensão, com indicação da coordenação, público alvo, fonte do financiamento, relevância, tempo de execução, vínculo com o Programa de Pós-Graduação filiado, produtos.

- 2.2.3 Declaração de total aceitação dos termos deste edital, assinada pelo coordenador do projeto/programa/atividade.
- 2.2.4 Prancha em formato A1 em formato pdf.

3 Critérios de Seleção

- 3.1 Comissão de Avaliação Local utilizará dois conjuntos de critérios abaixo discriminados. O primeiro (3.1.1) refere-se a critérios mínimos, portanto eliminatório, de qualidade para inscrição ao Prêmio. O segundo (3.1.2) trata-se de critérios da Comissão, referindo-se ao impacto do projetos , programas e atividades de extensão universitária desenvolvidos no âmbito do PPGDR, junto ao próprio universo acadêmico e à sociedade. Serão consideradas adequadas os projetos que tiverem os indicadores qualitativos abaixo descritos iguais ou maiores a nota 4, que equivale a Muito Bom. A escala de notas será auferida da seguinte forma: 1-Ruim, 2-Regular, 3-Bom, 4-Muito Bom, e 5-Excelente.
 - 3.2.1 Critérios mínimos (eliminatório): (i) Aderência do projeto de extensão à área de concentração do PPGDR; (ii) Relevância do projeto de extensão em face do contexto com o qual se relaciona; (iii) Atualidade e amplitude do marco teórico que dá sustentação ao projeto de extensão; (iv) Convergência entre os produtos indicados na proposta e os objetivos do projeto; (v) Adequação da linguagem ao gênero científico e observância das normas gramaticais e ortográficas.
 - 3.2.2 Critérios da Comissão classificatório): (vii) Originalidade; (viii) Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social; (ix) Caráter inovador
- 3.2. A Comissão avaliará os pontos fortes e fracos dos projetos , programas e atividades de extensão universitária desenvolvidos no âmbito do PPGDR inscritas para cada conjunto de critérios, baseando-se na leitura dos manuscritos.

4 Cronograma do processo seletivo

- 4.2 Inscrição junto à Comissão de Avaliação: de 16/11/22 até 30 de novembro de 2022;
- 4.3 Publicação do Resultado final da Avaliação na página virtual do PPGDR, na seção Prêmios: 08/12/22;
- 4.4 Apresentação de recursos junto à Comissão (email: ppgdr@furb.br): 09/12/22;
- 4.5 Resposta dos recursos para o email dos candidatos: 12/12/22;
- 4.6 Inscrição do(s) livros(s) selecionada(s) junto a ANPUR : 14 de dezembro de 2022.
- 4.7 A divulgação do vencedor será pulicado no site da ANPUR em 05/05/23.

Blumenau, 11 de novembro de 2022.

Dr. Gilberto Friedenreich dos Santos Coordenador do PPGDR

Os itens a seguir devem ser avaliados de acordo com as seguintes notas:

1-Ruim

2-Regular

3-Bom

 $4-Muito\ Bom$

5-Excelente

A. Critérios de Qualidade mínimos para inscrição ao Prêmio (serão consideradas adequados os projetos , programas e atividades de extensão universitária desenvolvidos no âmbito do PPGDR que tiverem os indicadores qualitativos abaixo descritos iguais ou maiores a nota 4 que equivale a Muito Bom).

Itens	Nota
Aderência do projeto de extensão à área de concentração do PPGDR	
Relevância do projeto de extensão em face do contexto com o qual se relaciona	
Atualidade e amplitude do marco teórico que dá sustentação ao projeto de extensão	
Convergência entre os produtos indicados na proposta e os objetivos do projeto	
Adequação da linguagem ao gênero científico e observância das normas gramaticais e ortográficas	
SOMA DAS NOTAS	

Descrever sinteticamente os pontos fortes e fracos relativos a cada um dos itens acima avaliados:

- 1. Pontos fortes do projetos , programas e atividades de extensão universitária desenvolvidos no âmbito do PPGDR:
 - 2. Pontos fracos do projetos , programas e atividades de extensão universitária desenvolvidos no âmbito do PPGDR:

e atividades de extensão universitária desenvolvidos no âmbito do PPGDR que tiver os indicadores qualitativos abaixo descritos iguais ou maiores a nota 4, que equivale Muito Bom).	
Itens	Nota
Originalidade do projetos , programas e atividades de extensão universitária desenvolvidos no âmbito do PPGDR	
Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social	
Caráter inovador	
SOMA DAS NOTAS	<u> </u>
Descrever sinteticamente os pontos fortes e fracos relativos a cada um dos itens a avaliados: 1. Pontos fortes da projetos , programas e atividades de extensão univers desenvolvidos no âmbito do PPGDR:	
2. Pontos fracos do projetos , programas e atividades de extensão universitária desenvolvidos no âmbito do PPGDR:	
Data://2022	

B. Critérios da Comissão Nacional (serão consideradas adequados os projetos, programas